



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	16
Outros atos administrativos	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Revogação / Anulação	16
Poder Legislativo	17
Atos Legislativos	17
Pauta das Sessões	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.645, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina “Praça Pastor João Alcides Pereira” o atual Sistema de Lazer 02, do loteamento Residencial Villela.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Pastor João Alcides Pereira” o atual Sistema de Lazer 02, do loteamento Residencial Villela.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 11 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

LEI Nº 7.646, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inserção nos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de informação da existência de débitos de anos anteriores e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Deverá constar impresso, nos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a informação de existência de débitos referentes a anos anteriores, nos casos de contribuintes inadimplentes do referido Imposto no Município.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 11 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 13.559, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 555.180,33 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta reais e trinta e três centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.445, de 15/12/2022, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0260 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.056,63

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0446 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.200,00

Ficha: 0447 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 220.000,00

Ficha: 0450 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 4.000,00

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0463 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 16.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0490 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 23.000,00

Ficha: 0496 - Funcional: 04.122.0007-2.994

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 3.200,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0573 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 3 de 19

Unidade: 02.16.01 - SEC. DE DESENV. E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ficha: 0872 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.93.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 24.007,10

Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Ficha: 0908 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00

Ficha: 0916 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 6.000,00

Unidade: 02.18.02 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Ficha: 0918 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.166,60

Ficha: 0925 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 3.800,00

Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Ficha: 0935 - Funcional: 06.181.0030-2.059

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 115.000,00

Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0945 - Funcional: 13.122.0048-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 10.000,00

Unidade: 02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO

Ficha: 1000 - Funcional: 26.782.0091-2.106

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.750,00

Total da Suplementação R\$ 555.180,33

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0267 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 22.056,63

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0452 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 221.200,00

Ficha: 0453 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC..DA INFO.E COMUNIC.

- P. JURÍDICA R\$ 4.000,00

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0461 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.32.00 - 01 - MAT., BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA R\$ 16.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0491 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC..DA INFO.E COMUNIC.

- P. JURÍDICA R\$ 23.000,00

Ficha: 0495 - Funcional: 04.122.0007-2.994

3.3.90.37.00 - 01 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA R\$ 3.200,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0576 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC..DA INFO.E COMUNIC.

- P. JURÍDICA R\$ 20.000,00

Unidade: 02.16.01 - SEC. DE DESENV. E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ficha: 0869 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 24.007,10

Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Ficha: 0909 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 46.000,00

Unidade: 02.18.02 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Ficha: 0919 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 22.000,00

Ficha: 0920 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 598,80

Ficha: 0921 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.500,00

Ficha: 0922 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 892,80

Ficha: 0923 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 475,00

Ficha: 0924 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 14.500,00

Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Ficha: 0934 - Funcional: 06.181.0030-2.059

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 115.000,00

Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0946 - Funcional: 13.122.0048-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC..DA INFO.E COMUNIC.

- P. JURÍDICA R\$ 10.000,00

Unidade: 02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO

Ficha: 1006 - Funcional: 26.782.0091-2.106

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 6.750,00

Total da Anulação R\$ 555.180,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 4 de 19

Lins, 28 de agosto de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 44.184, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marlon Lopes Makert**, matrícula 1522/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/11/2016 a 18/06/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.185, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Vicente da Silva Filho**, matrícula 1859/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PALENJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/07/2018 a 20/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.186, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Sebastiao Donizete de Oliveira**, matrícula 4247/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 31/08/2016 a 05/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.187, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Wilson Fabio David**, matrícula 1253/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/07/2023 a 11/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 29.164, de 15/04/2015, referente ao período de 02/10/2003 a 01/10/2008, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.188, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Daniele Aparecida Fernandes**, matrícula 2505/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/05/2023 a 02/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.934, de 10/10/2022, referente ao período de 03/11/2015 a 06/06/2022, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 5 de 19

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.189, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Nilza Dias Klemper**, matrícula 3456/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 22 (vinte e dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/08/2023 a 31/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 43.566, de 27/03/2023, referente ao período de 02/05/2016 a 05/12/2022, restando saldo de 23 (vinte e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.190, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Estela do Nascimento Souza**, matrícula 3803/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 17 (dezesete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/07/2023 a 16/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 26.125, de 15/08/2013, referente ao período de 01/07/2008 a 30/06/2013, restando saldo de 14 (quatorze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.191, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Wagner Roberto da Silva**, matrícula 1340/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/08/2023 a 06/09/2023, concedidos conforme Portaria nº 30.124, de 07/10/2015, referente ao período de 11/09/2010 a

10/09/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 16 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.192, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Zeneide Barbosa**, matrícula 1752/1, Telefonista, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - TELEFONIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/08/2023 a 22/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.702, de 16/05/2018, referente ao período de 22/04/2013 a 21/04/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 16 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.193, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Cristina Castilho Cucolo**, matrícula 3751/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - DIRETORIA DE SAÚDE BUCAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/08/2023 a 28/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.713, de 16/05/2018, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 16 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.194, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Karina de Fatima Gomes**, matrícula 3779/2, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/08/2023 a 05/09/2023, concedidos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 6 de 19

conforme Portaria nº 36.080, de 17/07/2018, referente ao período de 25/05/2013 a 24/05/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 16 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.199, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Sonia Maria Koishi**, matrícula 3023/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/07/2023 a 02/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.666, de 26/08/2022, referente ao período de 28/04/2015 a 27/04/2020, restando saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 17 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.200, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Betcy Vanessa Gonçalves da Cruz**, matrícula 3623/11, Prof. Ed. Básica II - Ed. Física, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/07/2023 a 24/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 41.612, de 01/10/2021, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020, restando saldo de 29 (vinte e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.201, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Angelita de Cassia Betti Barros**, matrícula 3730/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/08/2023 a 06/09/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.711, de 16/05/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 4 (quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.202, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Sonia Poteche Lopes**, matrícula 4039/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/08/2023 a 08/09/2023, concedidos conforme Portaria nº 43.057, de 02/12/2022, referente ao período de 04/03/2016 a 07/10/2022, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.203, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Angela Aparecida Fernandes Amado**, matrícula 2657/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/07/2023 a 22/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 24.073, de 07/08/2012, referente ao período de 15/07/2007 a 14/07/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 21 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.204, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 7 de 19

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marcos Aurelio Cabanas Matheus**, matrícula 3467/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2023, na Unidade Administrativa - Frota, do Departamento de Municipal de Transporte, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Trânsito e Transporte, estabelecido pelo Decreto nº 13.432 de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 22 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.205, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 07/08/2023, a Portaria nº 44.137, de 19/07/2023, que **autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada a Sr.ª **Adriana Cristina Franca**, matrícula 3609/8, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.206, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/08/2023, a Portaria nº 43.928, de 11/05/2023, que **autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Solange Penha dos Santos**, matrícula 411/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de

março de 2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.207, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/08/2023, a Portaria nº 43.929, de 11/05/2023, que **autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Rita de Cassia Araujo Nogueira**, matrícula 3845/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.208, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/08/2023, a Portaria nº 43.927, de 11/05/2023, que **autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Maria das Graças da Silva**, matrícula 4584/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.209, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/08/2023, a Portaria nº 43.918, de 11/05/2023, que **autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Edna Aparecida Alves Tolentino**, matrícula 4086/9, Atendente de Atividades Infantis,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 8 de 19

referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.210, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/08/2023, a Portaria nº 43.919, de 11/05/2023, que **autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Talita Larissa Amaral Dias**, matrícula 3813/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.211, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Francini Broisler do Espírito Santo**, matrícula 5384/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 31/07/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.212, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.

^a **Sonia Aparecida Faustino Petinatti**, matrícula 278/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF CIVICO MILITAR, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/08/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.213, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Carolina Ribeiro Aveiro**, matrícula 5286/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBNO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/07/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.214, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Verusca Guinter Correia**, matrícula 3782/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 07/08/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.215, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 9 de 19

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Silvana Pais Gouvea**, matrícula 4968/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ^a TEREZA CLAUDETE PERIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 09/08/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.216, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Amanda Aparecida Paiva**, matrícula 2059/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 25/07/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.217, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Simoni Aparecida dos Santos**, matrícula 5379/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 25/07/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.218, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 02/06/2023, a Portaria nº 43.853, de 11/05/2023, que **autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Sidnei Bergamaschi**, matrícula 1812/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.219, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Andrea Sierra Fernandes Ipolito**, matrícula 4989/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 15/06/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.220, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Osmar Vieira Junior**, matrícula 571/1, Desenhista Projetista, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/08/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 10 de 19

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.221, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marcio da Silva Santos**, matrícula 3026/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, para **SUBSTITUIR** o Sr. **Wesly Quirino Melges**, matrícula 3164/1, Guarda Civil Municipal exercendo a Função de Gerente na Unidade de Vigilância, a partir de 20/07/2023 a 18/08/2023, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias do titular.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.222, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. ^a **Maria Sueli Sampaio Silva Vieira**, matrícula 4296/6, do cargo de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 01/08/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.223, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. ^a **Marina Cristina Franco Lamonato Passaro**, matrícula 4804/4, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 26/07/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.224, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. ^a **Lucineia Motta**, matrícula 5373/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/08/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.225, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. ^a **Cecilia Ivonette da Costa Ribeiro Oliveira**, matrícula 5376/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/08/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.226, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. ^a **Andarai Felício**, matrícula 30667/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/08/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.227, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. ^a **Anne Carolline dos Santos Paz**, matrícula 31876/5, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/07/2023.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.228, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 01/08/2023, o Sr. **Juarez Antonio Secchi**, matrícula 2050/1, do cargo de Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 11 de 19

HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.229, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 23/08/2023, a Sr.ª **Angela Aparecida Fernandes Amado**, matrícula 2657/1, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 23 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.230, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Adriana Steiner Kawaichi**, matrícula 4701/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 18/08/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.231, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Fernando Jose Melo Silva**, matrícula 5389/1, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Informática - Temporário**, a partir de 14/08/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023 SE, de 11/04/2023, por tempo determinado, nos

termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.232, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Sidnei Bergamaschi**, matrícula 1812/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/08/2023.

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.234, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Silvia Lima**, matrícula 1530/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/11/2016 à 26/06/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 26/06/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.235, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Aparecida de Lourdes Negro Castaranelli**, matrícula 1535/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 12 de 19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/11/2016 à 27/06/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 27/06/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.236, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªCristiane Oliveira Zanqui**, matrícula 1548/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/12/2016 à 10/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 10/07/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.237, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªSimone Franco Moretin Aleixo**, matrícula 1551/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 09/12/2016 à 14/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 14/07/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.238, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªAna Lucia de Oliveira Ponce**, matrícula 1552/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 09/12/2016 à 14/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 15/07/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.239, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Sandro Jose da Silva**, matrícula 1585/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/12/2016 à 22/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 23/07/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.240, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Sergio Cardoso de Moraes**, matrícula 1854/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 13 de 19

14/07/2018 à 13/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 13/07/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.241, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Vicente da Silva Filho**, matrícula 1859/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/07/2018 à 20/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 21/07/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.242, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Eliana Aparecida Malheiro**, matrícula 2439/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/06/2018 à 01/06/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 02/06/2023, totalizando 20% (vinte por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.243, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Rodrigues da Cruz**, matrícula 2497/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/11/2016 à 01/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/07/2023, totalizando 20% (vinte por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.244, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Carina Josiane Rodrigues Lima**, matrícula 2500/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/12/2016 à 15/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 16/07/2023, totalizando 20% (vinte por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.245, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Marinete Yayumi Yoshida da Silva**, matrícula 2512/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 14 de 19

período de 10/12/2016 à 15/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 16/07/2023.

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.246, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Neide Batistela**, matrícula 2514/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CASA DA MULHER, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/12/2016 à 15/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 16/07/2023, totalizando 20% (vinte por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.247, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Patricia Crema Violato Guidetti**, matrícula 3137/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/11/2016 à 26/06/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 27/06/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.248, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Flavio Anderson Medice**, matrícula 3566/4, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/12/2016 à 06/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 07/07/2023, totalizando 10% (dez por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.249, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Marcos de Oliveira**, matrícula 4275/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/12/2016 à 12/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 13/07/2023, totalizando 10% (dez por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.250, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Luci Arca Rodrigues Caires da Silva**, matrícula 4551/1, Visitador Sanitário, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/06/2018 à 02/06/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 15 de 19

173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 03/06/2023, totalizando 10% (dez por cento).

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.251, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliana Aparecida Malheiro**, matrícula 2439/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, efetiva, admitida em 06/06/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 02/06/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.252, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Rodrigues da Cruz**, matrícula 2497/1, Motorista, referência 4“A”, efetivo, admitido em 26/11/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 02/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.253, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª **Carina Josiane Rodrigues Lima**, matrícula 2500/1, Educador Social, referência 4“A”, efetiva, admitida em 10/12/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 16/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.254, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marinete Yayumi Yoshida da Silva**, matrícula 2512/1, Educador Social, referência 4“A”, efetiva, admitida em 10/12/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 16/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.255, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Neide Batistela**, matrícula 2514/1, Educador Social, referência 4“A”, efetiva, admitida em 10/12/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 16/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 25 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 16 de 19

25 de agosto de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Lins, 13 de setembro de 2023

Roseli Tieko Gondo
Agente Administrativo

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 049/2023 - Partícipes:

Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura - Lar Antônio de Pádua, CNPJ nº 51.664.126/0001-00; **Objeto:** transferência de recursos financeiros, visando a manutenção de espaço do imóvel da OSC; **Valor:** R\$ 40.847,00; **Prazo:** 31/12/2023; **Assinatura:** 24/08/2023.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Funcional Programática: 12.365.0116-2.911- REPASSE A ENTIDADES

108 - 3.3.50.39.31-08-213.0000 - Repasses ao Terceiro-Fundação Gil Pimentel - Reforma

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 033/2023 - Partícipes:

Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Liga Linense Noroestina de Futebol de Salão, CNPJ nº 49.121.403/0001-88; **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços esportivos às crianças e aos adolescentes; **Valor:** R\$ 50.000,00; **Prazo:** 31/12/2023; **Assinatura:** 04/09/2023.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0046-2.911 - REPASSE A ENTIDADES

0586 - 3.3.50.39.09-08 - 110.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Liga Linense Noroestina de Futsal.....

R\$ 50.000,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio - Processo nº 136.00002082/2023-12 -

Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CNPJ nº 62.823.257/0001-09; **Objeto:** Estabelecer as condições básicas para que os alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, os cursos das Etecs e Fatecs, tenham acesso às vagas de estágios oferecidos pelo Município de Lins; **Prazo:** 60 (sessenta) meses; **Assinatura:** 04/09/2023.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a **SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO ANEXO DO CRAS MIGUEL APARECIDO BARBOSA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 02 de outubro de 2023, às 14h00min.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 263.724,07 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sete Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 13 de setembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Revogação / Anulação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, **REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE "PAVIMENTAÇÃO" EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE (LISTADAS NO CONVÊNIO ESTADUAL 103216/2022 - Ruas Maria Augusta Pereira Calças, José Fogolin, Hélio da Cunha Furtado, Ismael Francisco dos Santos, Prudente de Moraes, José de Alencar, Alfeu da Silva Porto, Joaquim do Nascimento Cardoso, Santo Afonso, Maestro Guido Bellon, Joaquim Antônio da Silva, Cel. José Bráulio Junqueira de Andrade, Joaquim Manoel de Macedo, nesta Municipalidade), COM MATERIAL, MÃO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA**, com a determinação de que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as providências necessárias.

Lins/SP, 13 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 17 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 13 de setembro de 2023

Ofício-Circular nº 40/23

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 28ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 18, segunda-feira, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 178/23 - VER. ROBSON PERES (com Emendas)

Institui no Município a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso aos meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária, como PIX e operações de cartões de débito e crédito. (Publicação nº 201/23) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 191/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00, destinado a readequação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária. (Publicação nº 215/23) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 192/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00, destinado à aquisição de equipamentos permanentes para a Casa da Mulher, para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 151, ao Orçamento Municipal para 2023. (Publicação nº 216/23) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 193/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00, destinado à Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel e à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. (Publicação nº 217/23) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 18 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



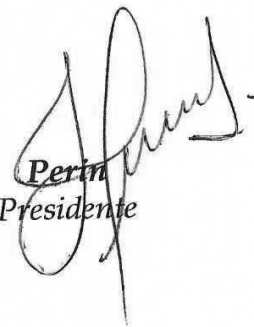
- PL 194/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 115.000,00, destinado aos Benefícios Eventuais em virtude de vulnerabilidade temporária. (Publicação nº 218/23) – Tramitação Normal – Discussão Única;

- PL 131/23 – VER. DAMIÃO DE SOUZA

Institui o “Dia da Igreja Jesus Cristo é Poder” no município de Lins. (Publicação nº 145/23) – Adiado – Discussão Única.

Antecipamos os melhores
agradecimentos pela atenção,


Perin
Presidente

➤ **OBS:** Fará uso da Tribuna Livre o Sr. Dr. Paulo Eduardo de Araújo Imamura, médico, que falará sobre: “Dia 9 de setembro – Dia Mundial de Combate à Síndrome Alcohólica Fetal, efeitos do álcool na gestante, no feto e no recém-nascido.”

WASB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1393

Página 19 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO



- PL 190/23 - VER. PAULOZZI

Institui a obrigatoriedade das farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitadas informações à Empresa Governet. Prazo: 28/11/23.

- PL 198/23 - VER. PAULOZZI

Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para a realização de Audiências Públicas no âmbito do Poderes municipais de Lins.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 20/09/23.

- PL 199/23 - VER. AILTON GOMES-COLETIVO SOMOS

Institui o Dia e a Semana Municipal da Consciência Negra em Lins, revoga a Lei Municipal nº 2.381 de 10/11/1985 e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitadas informações à Empresa Governet. Prazo: 11/12/23.

- PL 200/23 - VER. PAULOZZI

Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária e permissionária de transporte público municipal a disponibilizar o Sistema PIX, como meio para pagamento da tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus e lotação, no âmbito do município de Lins.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitadas informações à Empresa Governet. Prazo: 11/12/23.

- PL 208/23 - VER. PERIN

Denomina "Maria Aparecida Pereira Miazso" a atual Rua 18, do loteamento Residencial Villela.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 27/09/23.

- PR 09/23 - VER(AS) TANIA BUENO, CAROLINA SOUTO E MARIA SOLANGE GARCIA-SOL

Institui a "Galeria das ex-Vereadoras" do Poder Legislativo Linense e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitadas informações à Empresa Governet. Prazo: 11/12/23.

C. M. de Lins, 13 de setembro de 2023


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

WASB

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, através do site: www.camaralins.sp.gov.br


3